



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 001/2016

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E AJUSTE Nº 001/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E AJUSTE AO CONTRATO Nº 001/2014 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA F. MENEZES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EIRELI, na forma abaixo:

Ao segundo (02) dia do mês de Janeiro de 2016, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **F. MENEZES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EIRELI**, com sede na Rua Dr. Luiz Januário, nº 406, Centro – Saquarema/RJ – CEP: 28.990-000, inscrita no CNPJ nº 07.854.068/0001-87 representado pela seu sócio o Sr. **FERNANDO FERNANDES DE MENEZES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 03788499-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 552.635.857-72, residente na Cidade do Rio de Janeiro, doravante denominado (a) **CONTRATADA**, Objeto do processo licitatório de nº 02410/2013 – Pregão Presencial de nº 001/2013 – Tipo Menor Preço, as parte, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, parte integrante do processo administrativo nº 03396/2015, referente à **LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES E SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o presente termo a partir de 02 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 o contrato nº 001/2014; **CLAUSULA SEGUNDA**: Fica ajustado pelo índice IPCA em 10,71% o presente contrato, passando a vigorar os seguintes valores R\$ 59.783,40 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), mensais, perfazendo o total de R\$ 717.400,80 (setecentos e dezessete mil, quatrocentos reais e oitenta centavos), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.100, do orçamento vigente da CMN do ano de 2016. **CLAUSULA TERCEIRA**: o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 001/2016

cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.
CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 001/2014, não alteradas por este **TERMO ADITIVO** e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 02 de Janeiro de 2016.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE

F. MENEZES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EIRELI

TESTEMUNHAS

- 1 - 071.919.267-67
- 2 -